



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO MINHO

Pavilhão de Santa Maria Maior, Av. Gaspar de Castro
4900-462 Viana do Castelo
Telf./Fax 258 824 344

CIRCULAR Nº 08/16

29/09/16

DISTRIBUIÇÃO: Clubes ANMinho; Técnicos ANMinho;

ASSUNTO: Filiações Época 2016/2017

Exmos. Srs.

Por informação da FPN, vimos através da presente notificar que a plataforma do FPNSystem (<http://fpnsystem.fpnatacao.pt/>) está apta à inserção das filiações para a nova época desportiva!

O acesso à base de dados mantém-se inalterada, sendo que na eventualidade de novo utilizador/clube, deve a instituição contactar a ANMinho, para formalização de filiação e pedido de credenciais!

- As filiações só serão processadas e aprovadas, quando no envio das listagens de seguro vier agregado o respetivo comprovativo de pagamento, sem o qual não serão as mesmas consideradas válidas.

- A ANMinho, apenas procederá ao lançamento desses seguros e reportará por consequência à FPN, no final de cada semana. Procedimento esse, que pretenderá melhor consolidar e gerir os movimentos administrativos/financeiros.

- Para a aprovação de novos técnicos na nova época 2016/2017, solicitamos que as guias de seguro venham acompanhadas da respetiva cédula de treinador, de forma a agilizar o processo de filiação.

- A direção representante de um clube deve também ela fazer a sua filiação.

Continua a ser obrigatória a introdução do NIF no FPNSystem, quer seja para novas filiações quer para revalidações. Relativamente à questão da nova lei sobre o CC, informamos que a FPN pede e pode pedir a fotocópia do CC, e exigi-lo para a filiação, uma vez que a lei não proíbe essa exigência. O que a lei proíbe é a retenção ou pedido de fotocópia sem autorização, pelo que, no ato da entrega da documentação, o mesmo pode ser conferido e devolvido.

Pela ANMinho


Margarida Fiúza
Presidente